



Empresas devem R\$ 426 bilhões ao INSS

15 EMPRESAS DE SEGURANÇA DEVEM APROXIMADAMENTE 2 BILHOES

As 20 empresas que mais
devem para a Previdência Social
(em milhões de reais)

1ª	Varig	3.713
2ª	JBS	1.837
3ª	Vasp	1.683
4ª	Associação Educacional Luterana do Brasil	1.582
5ª	Banco Comercial Bancesa	1.418
6ª	Transbrasil Linhas Aéreas	1.219
7ª	Marfrig	811
8ª	Instituto Candango de Solidariedade	700
9ª	Instituto Presbiteriano Mackenzie	648
10ª	Águas e esgotos do Piauí	585
11ª	Prefeitura Municipal de Guarulhos	564
12ª	Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural	550
13ª	Prefeitura Municipal de São Paulo	549
14ª	Caixa Econômica Federal	549
15ª	Teka (em recuperação)	531
16ª	Dedini (em recuperação)	500
17ª	Gazeta Mercantil	484
18ª	Eucatur	480
19ª	Companhia de Saneamento Ambiental do Mar	475
20ª	Banco Bradesco	465

Enquanto propõe que o brasileiro trabalhe por mais tempo para se aposentar, a reforma da Previdência Social ignora os R\$ 426 bilhões que não são repassados pelas empresas ao INSS. O valor da dívida equivale a três vezes o chamado déficit da Previdência em 2016. Esses números,

levantados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), não são levados em conta na reforma do governo Michel Temer.

“O governo fala muito de déficit na Previdência, mas não leva em conta que o problema da inadimplência e do não repasse das contribuições previdenciárias ajudam a aumentá-lo. As contribuições não pagas ou questionadas na Justiça deveriam ser consideradas [na reforma]”, afirma Achilles Frias, presidente do Sindicato dos Procuradores da Fazenda Nacional (Sinprofaz).

A maior parte dessa dívida está concentrada na mão de poucas empresas que estão ativas. Somente 3% das companhias respondem por mais de 63% da dívida previdenciária. A procuradoria estudou e classificou essas 32.224 empresas que mais devem, e constatou que apenas 18% são extintas. A grande maioria, ou 82%, são ativas.

Na lista das empresas devedoras da Previdência, há gigantes como Bradesco, Caixa Econômica Federal, Marfrig, JBS (dona de marcas como Friboi e Swift) e Vale. Apenas essas empresas juntas devem R\$ 3,9 bilhões, segundo valores atualizados em dezembro do ano passado.

A Repórter Brasil entrou em contato com essas empresas para entender quais são os

pontos em desacordo. O Bradesco afirma que não comenta processos judiciais. A JBS diz que está negociando a dívida com a Receita Federal. A Marfrig afirma, em nota, que discute judicialmente a possibilidade de compensação de débitos previdenciários com créditos relativos ao PIS e a COFINS e que negociou o parcelamento da dívida. A Vale informa que possui questionamentos judiciais referentes às contribuições previdenciárias e que ofereceu garantias da dívida, o que a permite estar em 'regularidade fiscal'. A Caixa Econômica Federal não se pronunciou. Leia a íntegra das respostas.

Parte da dívida não pode ser recuperada

Apesar da maior parte das empresas devedoras estarem na ativa, no topo da lista há também grandes companhias falidas há anos, como as aéreas Varig e Vasp. Por isso, nem toda a dívida pode ser recuperada. É provável que quase 60% do valor devido nunca chegue aos cofres do INSS – ou porque são de empresas falidas, em processo de falência, tradicionais sonegadas ou laranjas.

Apenas R\$ 10,3 bilhões (4% do montante da dívida) têm alta probabilidade de recuperação, segundo estudo da procuradoria divulgado em março do ano passado. Do classificado à época, referente à R\$ 375 bilhões de dívidas, constatou-se que 38% têm média chance de recuperação; 28% tem baixa chance e 30% tem chances remotas (veja detalhes no quadro abaixo).



A prova disso é que o percentual de recuperação é baixo. Em 2016, a procuradoria recuperou apenas R\$ 4,15 bilhões dos créditos previdenciários, o equivalente a 0,9% da dívida previdenciária total.

Apesar disso, a procuradoria diz tomar medidas para recuperar esse valor. “Estamos num momento em que sempre se ronda o aumento da carga tributária, e a PGFN entende que o verdadeiro ajuste fiscal é cobrar de quem deve para não onerar quem paga,” diz Daniel de Saboia Xavier, coordenador-geral de grandes devedores da procuradoria.

O estudo poderia, inclusive, ajudar a retirar algumas empresas do mercado. “A empresa fraudadora viola a livre concorrência e prejudica empresas do mesmo ramo que não fraudam”, afirma Xavier, destacando que o órgão priorizará a cobrança das empresas que entram nos critérios ‘alta’ e ‘média’. Xavier explica ainda que muitas das empresas que estão inscritas como devedoras de valores com alta chance de recuperação apresentam questionamentos judiciais.

A Repórter Brasil questionou quais são as empresas que seriam priorizadas à assessoria de imprensa através da Lei de Acesso à Informação, mas a procuradoria negou a informação sob a justificativa de que a divulgação violaria o sigilo fiscal.

Por que a dívida é tão alta?

A morosidade da Justiça, a complexidade da legislação tributária brasileira e os programas de parcelamento do governo são apontados como os principais fatores que explicam a alta dívida previdenciária no país.

“Não é um crime dever, e grandes grupos empresariais se beneficiam disso, questionam valores na Justiça e ficam protelando a vida inteira,” diz Sônia Fleury, professora da Fundação Getúlio Vargas. “É preciso fazer uma varredura para ver como as empresas utilizam esse mecanismo protelatório na Justiça e tomar decisões no nível mais alto para impedir esse jogo, que só favorece as grandes empresas. Perde o governo e o trabalhador.”

A criação de varas específicas e especializadas poderia agilizar esse tipo de cobrança, segundo o presidente da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Anfip), Vilson Romero. “A única forma de fazer com que as empresas não fiquem devendo ao INSS seria ter uma estrutura fiscalizadora e cobradora mais eficiente e eficaz, o que chega a ser utopia no Brasil de hoje”, avalia Romero.

Sem a criação dessas varas, o sistema de cobrança continua lento. Uma ação de cobrança da Fazenda Nacional demora cerca de nove anos no Brasil segundo um estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) de 2012. A responsabilidade pela cobrança das dívidas é da PGFN. Por outro lado, é dever da Receita Federal fiscalizar se os repasses previdenciários estão de fato ocorrendo, mas o trabalhador pode também conferir se a sua empresa está cumprindo a obrigação dos repasses pedindo, em uma agência do INSS, o extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais).

O coordenador de Previdência do Ipea, Rogério Nagamine, acredita ser necessário melhorar a recuperação dessas dívidas, mas aponta que ela não resolve todos os problemas da Previdência. Por isso, ele defende a reforma proposta pelo atual governo - que estabelece a idade mínima de 65 anos para se aposentar (com pelo menos 25 anos de contribuição) e que, entre outras alterações, muda a base de cálculo do benefício, com redução de seu valor final.

A complexa legislação tributária do país é outro motivo para o alto volume dessa dívida, na avaliação da assessora política do Instituto

de Estudos Socioeconômicos (Inesc), Grazielle David. Hoje, os inadimplentes da União pagam multa sobre a dívida, mas, segundo a especialista, essa multa vem sendo reduzida pela Receita Federal, pela procuradoria e pelo INSS nos últimos anos, em decorrência do parcelamento especial de débitos tributários.

“Principalmente nas grandes empresas, isso gera uma segurança para colocar a inadimplência e a sonegação no planejamento tributário, porque o risco é menor que o bônus. A legislação praticamente incentiva uma empresa a ficar inadimplente ou a sonegar”, afirma, destacando que em outros países as leis costumam ser mais rígidas.

A procuradoria informou, por meio de sua assessoria, que “o que tem prejudicado a cobrança dessas dívidas, em realidade, são os sucessivos programas de parcelamento especial (“REFIS”) editados nos últimos 17 anos. Os devedores têm utilizado esses parcelamentos como meio de rolagem da dívida, migrando de programa de forma sucessiva, sem, contudo, quitar os débitos.”

Fonte: Repórter Brasil
FONTE: SINPRO CAMPINAS

500 MAIORES EMPRESAS EM DÉBITO COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL			
15 EMPRESAS DE SEGURANÇA			
78.139.805/0001-08	ORBRAM SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES	R\$	65.405.179,54
50.820.158/0001-86	ELITE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	R\$	66.051.815,49
46.650.107/0001-86	EMPRESA DE SEG DE ESTABELECIMENTO DE CRE	R\$	70.539.125,51
03.499.191/0001-76	FIANCA EMPRESA DE SEGURANCA LTDA	R\$	89.631.049,92
61.352.431/0001-01	COLUMBIA VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMON	R\$	97.636.924,98
57.211.542/0001-20	OFFICIO TECNOLOGIA EM VIGILANCIA ELETRON	R\$	99.702.001,86
60.659.430/0001-41	EMPRESA DE SEGURANCA BANCARIA RESILAR LT	R\$	101.245.902,85
45.788.593/0001-30	ALVORADA SEGURANCA BANCARIA E PATRIMONIA	R\$	103.058.397,30
62.386.115/0001-13	SEPTEM SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	R\$	122.733.443,34
42.778.183/0001-10	PROBANK S/A	R\$	127.688.147,82
33.834.144/0001-00	ARKI SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	R\$	127.911.380,12
42.146.902/0001-80	WISE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	R\$	129.333.398,76
33.641.366/0001-07	SEG-SERVICOS ESPEC DE SEGURANCA E TRANSP	R\$	161.917.636,10
62.576.459/0001-95	ESTRELA AZUL - SERVICOS DE VIGILANCIA E	R\$	183.566.461,73
60.409.877/0001-62	PIRES SERVICOS DE SEGURANCA E TRANSPORTE	R\$	458.809.061,24
TOTAL		R\$	2.005.229.926,56
Compilação: Confederação Nacional dos Vigilantes - CNTV			

É HOJE ÀS 19 HORAS

ASSEMBLEIA GERAL

CAMPANHA SALARIAL 2022

21
Fevereiro

Segunda -
Feira
19 hs

Sede do Sindicato
Rua do Sossego,
279 - Boa Vista,
Recife - PE

SINDESV-PE
SINDICATO DOS VIGILANTES
DE PERNAMBUCO

NA SEDE DO SINDICATO

PERNAMBUCO

@sindivigsertao

ASSEMBLEIA GERAL
NEGOCIAÇÃO SALARIAL 2022

Dia 21 de fevereiro , Hoje as 19hs na Sede do sindicato! Na Rua : Barão da Boa Vista n 204 Bairro : GERCINO COELHO, Petrolina Pe

Respeitem nossos direitos!!!

SINDIVIG - PETROLINA
Sindicato dos Vigilantes em Sertão

SINDVIGILANTES/AL BUSCA SOLUÇÃO PARA ATRASOS NOS SALÁRIOS POR PARTÊ DA SCOTT SEGURANÇA

Diretores do Sindicato dos Vigilantes de Alagoas estiveram, nesta quinta-feira (17), na empresa SCOTT SEGURANÇA solicitando esclarecimentos sobre o atraso no pagamento de salários dos vigilantes que atuam no INSS, no Canal do Sertão e no Detran.

Segundo o presidente do Sindicato, José Cícero Ferreira, os esclarecimentos prestados não foram satisfatórios e, por isso, o Sindicato ingressou, nesta sexta-feira (18), com um pedido de audiência com a SCOTT SEGURANÇA, juntamente com o INSS, Canal do Sertão e Detran, para que o fato seja elucidado e os vigilantes voltem a receber o salário na data devida.

PSE SEGURANÇA PRIVADA FURA AUDIÊNCIA EM DESRESPEITO AOS TRABALHADORES

Já nesta sexta-feira (18), o Sindicato dos Vigilantes participaria de uma audiência com a PSE SEGURANÇA PRIVATA e a pauta mais uma vez seria o atraso no salário dos vigilantes. Contudo, a empresa PSE não cumpriu com o compromisso e faltou à reunião, uma falta de respeito com a entidade sindical e com os representantes da Secretaria de Cultura, onde atuam os vigilantes.

O Dr. Rafael Gazzaneo, do Ministério Público do Trabalho, remarcou a audiência pra o dia 03 de março de 2022 (quinta-feira). O Sindicato está alerta e não permitirá que os trabalhadores continuem sendo prejudicados.

ALAGOAS

Bancos brasileiros têm lucro recorde em pior ano da pandemia

Os quatro maiores bancos do país listados na Bolsa de Valores lucraram juntos R\$ 81,6 bi



Itaú foi o banco que mais lucrou no país: R\$ 26,9 bilhões - Foto: Marcelo Camargo/Agência Brasil

O ano de 2021 ficou marcado na história do país como o mais mortal da pandemia. Mais de 424 mil pessoas morreram de covid-19, doença que forçou brasileiros a entrarem em isolamento social e deteriorou indicadores da economia do país.

O ano passado, entretanto, também foi um período de lucros recordes para bancos. Só as quatro maiores instituições financeiras com ações negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo –Banco do Brasil, Bradesco, Itaú e Santander– lucraram juntas R\$ 81,6 bilhões.

O valor é o maior já registrado pela empresa Ecomatica, que acompanha os resultados contábeis dessas instituições financeiras há 15 anos.

...:1% mais rico já acumula metade da riqueza do Brasil:

Dados tabulados pela Ecomatica apontam que o lucro somado dos quatro grandes bancos cresceu 32,5% de 2020 para 2021. Já de novembro de 2020 a novembro de 2021, a renda do trabalhador caiu 11,4%, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua), realizada pelo instituto, o trabalhador brasileiro recebia R\$ 2.444 por mês até novembro de 2021. Esse é o menor valor já registrado pelo IBGE, que levanta o dado desde 2012.

Recordes individuais

Dos quatro bancos listados no estudo da

Economática, três deles –Banco do Brasil, Bradesco e Itaú– tiveram lucros individuais recordes.

O Itaú, maior banco do país, foi também o que mais lucrou em 2021: R\$ 26,9 bilhões, já descontados os impostos. O maior lucro da história da empresa é 45% maior do que o registrado por ela mesma em 2020.

O Bradesco lucrou R\$ 26,2 bilhões em 2021, 34,7% a mais que em 2020. Já o Banco do Brasil, controlado pelo governo, lucrou R\$ 21 bilhões, 51,4% a mais do que no ano anterior.

“O bom desempenho é explicado por menores despesas com provisões de crédito (-40,2%), crescimento da carteira de crédito, incremento nas receitas de prestação de serviços e na margem financeira bruta”, declarou o Banco do Brasil, no comunicado a respeito do seu lucro recorde de 2021.

::Covid-19 aumentou pobreza, fome e desigualdade::

A professora do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), Simone Deos, explicou que as provisões de crédito são uma espécie de previsão de perda por inadimplência que os bancos contabilizam em seus balanços.

Ela disse que, com o início da pandemia, em 2020, as instituições financeiras aumentaram essas provisões avaliando que o risco de inadimplência havia subido. Em 2021, elas entenderam que esse risco caiu. As previsões de perda, portanto, foram reduzidas e o lucro dos bancos cresceu de um para outro.

Juros ajudam

Segundo Deos, no entanto, só isso não explica um lucro tão alto dos bancos brasileiros –fora dos padrões internacionais do sistema bancário mundial, disse ela. A professora afirmou que o aumento da taxa básica de juros da economia, a Selic, também colaborou bastante com os resultados dos bancos em 2021.

Até março de 2021, a Selic era 2% ao ano. Em

dezembro, ela já estava em 9,75% ao ano. Hoje, é 10,75% ao ano.

Como essa taxa serve de base para os juros da economia real, bancos também aumentaram os juros dos empréstimos que concederam a pessoas e empresas. Com isso, passaram a ganhar mais com cada operação. Por isso também, eles lucraram mais.

“Não é à toa que o ‘mercado’, representado pelos economistas de bancos, sempre indica que se aumente a taxa de juros para dar conta da inflação”, ressaltou a professora. “É uma advocacia em causa própria.”

::Desigualdade nas regiões metropolitanas do país cresce::

Simone lembrou que, historicamente, bancos brasileiros cobram juros bem mais altos do que a Selic. Enquanto a taxa Selic é de 10,75% ao ano, os juros de um empréstimo é cerca de dez vezes isso.

Pesquisa realizada neste mês pelo Procon-SP, indica que os juros médios de um empréstimo pessoal em bancos comerciais são de 115,20% ao ano. Já os juros médios do rotativo do cartão de crédito chegam 150,59% ao ano.

Consequência para todos

“Taxas de juros muito altas têm um efeito de depressão sobre a economia”, acrescentou Deos, indicando que essas altas taxas enriquecem os bancos, mas prejudicam o desenvolvimento econômico do país como um todo.

“As pessoas podem pensar que, se os bancos têm resultados extraordinários, isso é bom para a economia. Mas a verdade é que não.”

A Federação Brasileira de Bancos (Febraban) foi procurada para comentar o lucro de seus filiados e sua relação com a situação econômica do país. A entidade não respondeu.

Edição: Vivian Virissimo

Fonte: Brasil de Fato | Curitiba (PR)

Pior da inflação ainda não chegou:

Confira expectativas do Banco Central



PAULO AMORIM EM 18 DE FEVEREIRO DE 2022

No último ano, o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), fechou em 10,06%, de acordo com informações do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). A inflação não ultrapassava os 10% desde 201.

Já em janeiro deste ano, o IPCA ficou em 0,54%, após ter atingido os 0,73% em dezembro. Mesmo com esta pequena queda no mês passado, este foi o maior patamar para o mês desde 2016 (1,27%), segundo dados do IBGE.

O crescimento da inflação tem feito com que o Banco Central eleve a taxa de juros. Neste mês, o Copom (Comitê de Política Monetária) do BC, decidiu subir a taxa Selic de 9,25% ao ano para 10,75% ao ano.

Este foi o oitavo aumento seguido na Selic. Por conta disso, a taxa voltou a atingir os dois dígitos pela primeira vez em quatro anos e meio. A última vez que a Selic esteve neste patamar foi em julho de 2017, quando era de 10,25% ao ano. Em março acontecerá uma nova reunião do Copom.

“O Brasil saiu na frente no aumento de juros, e a gente vem defendendo essa tese que estamos acompanhando de perto e que vamos usar todos os instrumentos disponíveis pra trazer pra meta”, disse Neto.

Fonte: FDR

Na última semana, Roberto Campos Neto, presidente do Banco Central, disse que o pico da inflação deve acontecer entre os meses de abril e maio, com uma queda posterior “um pouco mais rápida”.

A projeção, segundo ele, era que o pico da inflação fosse atingido entre os meses de dezembro do ano passado ou janeiro de 2022, porém, a quebra da safra e o preço do barril do petróleo adiaram a previsão para o futuro.

“A gente tinha uma percepção que ia ver o pico de inflação perto de dezembro, janeiro. Aí a gente viu uma quebra de safra, que não é pouco relevante, e a gente estava vendo o petróleo indo pra 60 (preço do barril, em dólar), de novo ele voltou indo pra cima de 90”, disse Campos Neto em um evento realizado pela Esfera Brasil, organização que promove debates relacionados a área de empreendedorismo.

“Isso gerou uma quebra de percepção em relação ao que era o pico. A gente imagina hoje uma coisa entre abril e maio, e depois vai ter uma queda da inflação um pouco mais rápida”, completou Roberto.

Com utilização de arma de fogo ou não, vigilantes podem ter direito a aposentadoria especial

Tema 1031 do STJ teve embargos favoráveis à categoria ao reconhecer a especialidade da profissão quando coloca o segurado em risco físico

Foto: site previdenciarista.com



O ano de 2022 começou com a confirmação de aplicabilidade da aposentadoria especial para os vigilantes. Desde o início de 2021, os direitos da categoria estão em evidência por causa do julgamento do tema 1031 pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), possibilitando a aposentadoria especial aos vigilantes. Em setembro último, o tribunal voltou à discussão ao julgar embargos e ratificou a tese que havia sido fixada no primeiro julgamento, registrando que a atividade deve ser considerada especial mesmo após a Reforma da Previdência.

Para a advogada previdenciária Isabela

Brisola, do escritório Brisola Advocacia, o ponto relevante é que, independentemente do uso de arma de fogo, há a possibilidade de reconhecimento da aposentadoria especial. “É fundamental notar, após a fixação da tese no julgamento do tema 1031 pelo STJ, o fato de não haver mais dúvidas sobre a possibilidade de reconhecimento da especialidade tanto para os vigilantes que portavam arma de fogo como para aqueles que não a utilizam”, explica, destacando que a fixação da tese trouxe mais segurança aos profissionais depois da Emenda Constitucional 103/2019 (EC 103/2019), da Reforma da Previdência.

Assim, a especialidade da atividade de vigilante ficou reconhecida, mesmo após a EC 103/2019, com ou sem o uso de arma de fogo, em data posterior à Lei 9.032/1995 e ao Decreto 2.172/1997, desde que com a comprovação da efetiva nocividade da atividade que coloque em risco a vida ou a integridade física do trabalhador. Nos casos até 05/03/1997, a comprovação da periculosidade poderia e pode ser feita por qualquer meio de prova, considerando o direito adquirido, visto que, após essa data, passou-se a exigir apresentação de laudo técnico ou elemento material equivalente, para comprovar a exposição à atividade nociva que coloque em risco a integridade física do segurado de forma permanente, não ocasional nem intermitente.

Após 1997, o segurado tem que comprovar, por meio de documentos, como Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e laudo técnico, a permanente exposição à atividade nociva.

Reforma da Previdência trouxe impactos à aposentadoria dos vigilantes

Após o ano de 1997, o segurado precisa comprovar que exerceu as atividades especiais, durante 25 anos, em que esteve exposto a agentes nocivos, que colocaram em risco sua integridade física de forma habitual e permanente. Lembrando que esta regra valeu até a EC 103/19, porque, após a Reforma da Previdência, passaram a ser analisadas duas novas regras (transição ou permanente). Além disso, os 25 anos de atividades especiais não precisam ter sido trabalhados apenas na

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

função de vigilante. O segurado pode ter sido vigilante por 15 anos, por exemplo, e os outros 10 anos ter trabalhado com outra atividade nociva, como frentista, impressor, mecânico etc.

Entre os impactos da Reforma da Previdência está justamente o surgimento dessas duas novas regras, uma para quem já era filiado ao sistema – a regra de transição, por meio da qual é necessário que o segurado tenha 25 anos de exercício na atividade especial e mais 86 pontos, que significa a soma da idade mais o tempo de contribuição. A outra é para quem se filiou somente após a Reforma, enquadrando-se na chamada regra permanente, que exige do segurado idade mínima de 60 anos e 25 anos de exercício na atividade especial.

Diante das mudanças, para a advogada especialista é importante que o segurado esteja ciente de que precisa comprovar a exposição a riscos e seja orientado sobre como conseguir o benefício. “A mudança já tem aplicação imediata, já está valendo e o segurado pode, cumpridos os requisitos, entrar com o pedido de sua aposentadoria a qualquer momento”, destaca.

Focada em direito previdenciário, a Brisola Advocacia Associados foi fundada em 2009 com o objetivo de garantir os direitos dos beneficiários do INSS

FONTE: JORNAL CONTABIL

www.cntv.org.br

cntv@terra.com.br

(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,

Térreo, lojas 09-11

73300-000 Brasília-DF